



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2711/86, de 22 de outubro de 1.986.

"Declara Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 28 de outubro, comemora-se o "Dia do funcionário Público";

Considerando que a referida data, neste exercício, é uma terça-feira, intercalando desta forma um dia útil de // trabalho, a segunda-feira;

Considerando que a antecipação da comemoração para o dia <sup>26</sup> 27 de outubro de 1986, segunda-feira, propiciará aos // funcionários, um final de semana mais prolongado, oferecendo condições de melhor aproveitamento e lazer;

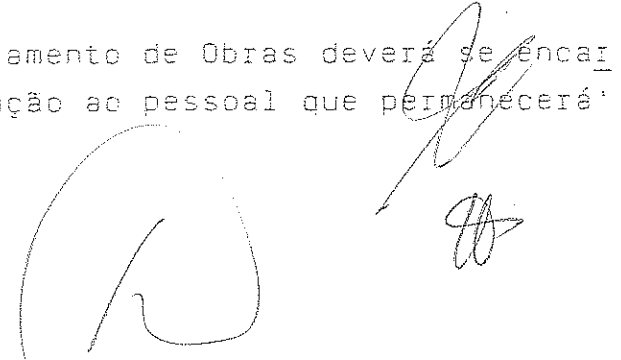
## D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia <sup>26</sup> 27 de outubro de 1986, data em que se comemorará o Dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º- A medida a que se refere o artigo 1º deste Decreto, atinge os servidores regidos pela legislação trabalhista, com exceção dos serviços de Limpeza Pública, Cemitérios, Ambulância e Portaria.

ARTIGO 3º- O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

Segue fls.02.





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

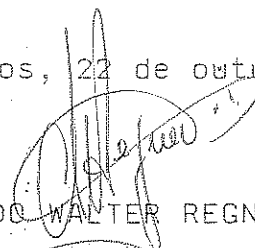
Estado de São Paulo

Decreto nº 2211/86

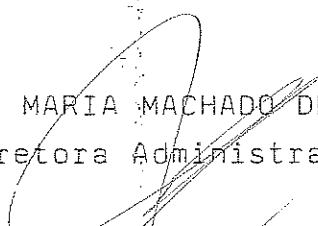
Fls.02-

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 1.986.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
Prefeito Municipal

  
LUIZ TAKEO HARA  
Diretor do Deptº. de Obras

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
Diretora Administrativa

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente' e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma da te.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXR E DOCUMENTAÇÃO

MS.